Deliberação CBH-SMT n° 50/99 de 30 de Agosto de 1999.

Altera as Deliberações CBH-SMT N.º 43/99 e N.º 27/97,

Referentes à distribuição de Recursos do FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- a Deliberação CBH-SMT n° 43/99 de 30/06/99, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO e que em seu artigo 2°, inciso I, item (i) destinou à Fundação SOS Mata Atlântica (T), Rede Água de Informações Ambientais e Dados (E), R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) (VG), R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), (C) R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) (FP);
- a Deliberação CBH-SMT n.º 43/99 de 30/06/99, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO e que em seu artigo 2º, inciso I, item (j) destinou à Associação Ecológica ICATU (T), Observando a bacia do Sorocaba/Médio Tietê (E), R\$ 106.126,51 (cento e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) (VG), R\$ 17.687,75 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) (C), R\$ 88.438,76 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) (FP);
- que os valores globais e de contra partida dos referidos pleitos (SOS Mata Atlântica e Associação Ecológica ICATU) contêm um erro de cálculo;
- Que o valor a fundo perdido dos referidos pleitos não foram alterados;
 - a Deliberação CBH-SMT n.º 27/97 de 11/12/97, que indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO e que em seu artigo 3º, inciso I, item (t), coloca como tomador a Prefeitura Municipal de Itu (T), Recuperação do Manancial Bacia do Itaim (E), R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) (VG), R\$ 56.457,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais) (C) R\$ 111.543,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais) (FP).

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica alterado o item "i" e "j" do artigo 2º da Deliberação CBH-SMT nº43/99 de 30/06/99, cujos textos passam a ser:

- i) Fundação SOS Mata Atlântica (T), Rede Água de Informações Ambientais Dados(E), R\$ 130.625,00 (cento e trinta mil e seiscentos e vinte e cinco reais) (VG), R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais) (C), R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) (FP);
- j) Associação Ecológica ICATU (T), observando a bacia do Sorocaba/Médio Tietê (E), R\$110.548,45 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos (VG), R\$ 22.109,69

(vinte e dois mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos) (C), R\$ 88.438,76 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) (FP).

Artigo 2º - Fica alterado o item "t" do artigo 3º da Deliberação CBH-SMT n.º 27/97 de 11/12/97, cujo tomador passa a ser o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu, com o seguinte texto:

t) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu (T), Recuperação do Manancial Bacia do Itaim (E), R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) (VG), R\$ 56.457,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais) (C), R\$ 111.543,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais) (FP);

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.